

Lei do Executivo Municipal nº 3048/2011 de 14 de junho de 2011.

“DENOMINA PONTE DA RUA DUQUE DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a **S E G U I N T E:**

L E I

Art. 1.º - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a denominar a Ponte da Rua Duque de Caxias de Ponte DORIDIO ALCHIERI.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 14 dias de junho de 2011.

JOSÉ KRZYZANSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
BELAMAR ANZILIERO
Secretaria da Administração